



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 934/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 934/2021 - Deputado Douglas Garcia

**Ofício nº 3100/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pelas Secretaria de Orçamento e Gestão e Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

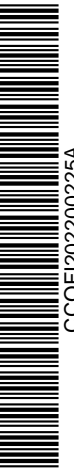
Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

Cauê Macris  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



CCOFI202200225A





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0873/100/22

**Interessado:** Secretaria da Segurança Pública

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 934, de 2021.

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/04830, que trata do Requerimento de Informação nº 934, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, sobre o imóvel localizado na Rua Pirassununga, esquina com a Estrada Antônia Mugnatto Marincek, Bairro Jardim Aeroporto, no Município de Ribeirão Preto, o qual, segundo informado, abrigaria uma Base da Polícia Militar, nos termos consignados no expediente de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que no referido imóvel funcionou, no período de 15 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2008, um projeto daquela municipalidade, integrado com a Polícia Militar, denominado Base de Apoio Comunitário (BAC). Passado esse período, a Base Comunitária de Segurança que ali estava instalada migrou para o interior do Aeroporto Leite Lopes. Ressalta-se que a área pertence à Fazenda Pública Estadual, porém está sob responsabilidade da Prefeitura do Município de Ribeirão Preto.

Após consulta encaminhada ao Conselho do Patrimônio Imobiliário (CPI), verificou-se que o imóvel em comento está cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Imóveis sob o nº 24.503, no entanto com endereço diverso daquele informado no aludido Requerimento e, de fato, pertence à Fazenda Pública Estadual, mas destinado àquela municipalidade, por tempo indeterminado, por meio do Decreto Estadual nº 41.896, de 27 de junho de 1997, para instalação de equipamentos sociais (escolas, creches, unidades de saúde, equipamentos de esporte e lazer, etc).

Classif. documental

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

Considerando que a responsabilidade sobre o imóvel recai sobre aquele Município e, com o fito de dirimir todos os questionamentos do Parlamentar, o processo foi encaminhado ao Comando local, solicitando-se gestão junto ao Poder Executivo Municipal, a fim de esclarecer qual destino a municipalidade pretende dar ao imóvel em comento.

Como resposta, por meio do Ofício nº 010/2022, de 13 de janeiro de 2022, o Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município informou não haver interesse na instalação de equipamentos públicos municipais, nem de possuir projeto visando à futura utilização do citado imóvel.

Desta feita, diante da negativa de utilização do imóvel por parte do Município de Ribeirão Preto, sugere-se ciência ao Conselho do Patrimônio Imobiliário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI RAMOS  
CORONEL PM  
GAB CMT G





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 934/2021

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** REQ 934/2021 - REQUER AO SR. GOVERNADOR INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PIRASSUNUNGA, ESQUINA COM A ESTRADA ANTÔNIA MUGNATTO MARINCEK, EM RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM





## Listagem de Solicitações - Detalhes

Usuário

2753033382

Tipo de Pesquisa

Endereço Rua

Protocolo	Cartório	Subdistrito	CEP
2202001314	02º RI - Ribeirão Preto - SP	Outros (Filiação)	14078405
Via	Endereço	Número	Complemento
Estrada	Antônia Mugnatto Marincek	898	Jardim Aeroporto
Número Ofício	Número Contribuinte(IPTU)	Observações	
16		Rua Plrassununga esquina Estrada Antônia Mugnatto Marincek (que abrigava uma Base de Apoio Comunitário da Polícia Militar)	
Protocolo	Cartório	Ticket	
2202001314	02º	01	

### Resposta (pesquisas feitas com base na data solicitada em 04/02/2022)

Prezados boa tarde, não foi possível localizar a matrícula do imóvel solicitada, imóvel possivelmente não regularizado. Assim, por gentileza, encaminhar informações complementares tais como, lote e quadra, cadastro municipal, nome do proprietário atual e nome do proprietário anterior, memorial descritivo da área, nome do conjunto/loteamento/condomínio



conjunto/roteamento/condomínio.

**Data de Resposta**

07/02/2022

---

(/Home/ContatoArisp)

?





Sala das Sessões, em 3/9/2021.

a) Douglas Garcia



Autenticado com senha por ADRIANA GOMES ALVES - Assistente / SIALE/SSP - 10/09/2021 às 11:38:10.  
Documento Nº: 24272090-2353 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24272090-2353>



Autenticado com senha por JOSE MARIO IANELLO - Assessor Técnico de Gabinete IV / CPI - 07/02/2022 às 16:24:46.  
Documento Nº: 34245770-7994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245770-7994>



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**CPI-3 - EM - DIV OP**

**OFÍCIO**

**Interessado:** Deputado Estadual Douglas Garcia  
**Assunto:** Informação sobre Imóvel.

Do Ch Div Op - CPI-3

Ao Sr. Ch Gab Cmt G

1. Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Cmt Pol Inter-3 de encaminhar a V. S.<sup>a</sup> as informações sobre o imóvel localizado na Estrada Antônia Mugnatto Marincek, esquina com a Rua Pirassununga, Bairro Jd. Aeroporto, Ribeirão Preto/SP pertencente a área da 1<sup>a</sup> Cia PM do 3<sup>o</sup> BPM/I;

1.1. no período de 15DEZ06 a 16JAN08 funcionou no local um Projeto da Prefeitura Municipal, denominado BAC (Base de Apoio Comunitário) integrado com a Polícia Militar, resalto que funcionava na parte inferior a sede da Assistência Social e na parte superior a Base da PM, entretanto em 2008 as instalações da Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar mudou-se para o interior do Aeroporto Leite Lopes.

2. Informo que a área em questão pertence a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, cadastro nº 9626224 e matrícula nº 0002786, mas está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Ribeirão Pires, 24 de setembro de 2021.

**MAURICIO RAFAEL JERONIMO DE MELO**  
**MAJOR PM**  
**CPI-3 - EM - DIV OP**

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por MAURICIO RAFAEL JERONIMO DE MELO - 24/09/2021 às 16:44:57.  
Documento N°: 25263016-4916 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25263016-4916>



PMESPOF2021183093A

SIGA



SEGOVCAP202206047A



Autenticado com senha por JOSE MARIO IANELLO - Assessor Técnico de Gabinete IV / CPI - 07/02/2022 às 16:24:46.  
Documento N°: 34245770-7994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245770-7994>



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**3.BPM/I**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 934/2021  
**Interessado:** DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS GARCIA  
**Assunto:** INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEL

Do Cmt 3º BPM/I

Ao Sr. Cmt Pol Int-3

1. Em resposta a informação solicitada, sobre o imóvel que abrigava uma Base de Apoio Comunitário (BAC) da Polícia Militar, localizada na Estrada Antônia Mugnatto Marincek, esquina com a Rua Pirassununga, Bairro Jd. Aeroporto, Rib. Preto/SP, esclareço a V.S.<sup>a</sup> que o expediente foi enviado ao Comandante da 1ª Cia PM, a qual pertence a área onde estava instalado a antiga BAC, e que fez um levantamento junto a Prefeitura para saber a respeito da propriedade do terreno e imóvel, onde lhe foi informado que a área pertencente a Fazenda Pública do Estado, Cadastro Nº 9626224 e Matrícula Nº 0002786, e que na época era um Projeto da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, onde criou-se a (BAC) Base de Apoio Comunitário integrada com a POLÍCIA MILITAR, funcionando de 15/12/2006 a 16/01/2008, entretanto em 2008 as instalações da Base Comunitária de Segurança da Área Leste da Polícia Militar do Estado de São Paulo, migrou para o interior do Aeroporto Leite Lopes.

3. Portanto, o terreno pertence a Fazenda Pública do Estado, mas está sobre a responsabilidade da Prefeitura, ressaltando-se que funcionava na parte inferior do sobrado, a sede da Assistência Social, e na parte superior funcionava a Base Comunitária de Segurança da Polícia Militar, porém com a desocupação do imóvel por parte da Polícia Militar, ainda encontra-se sobre a égide da Prefeitura.

4. Data vênua, a destinação do imóvel compete a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2021.

**RODRIGO QUINTINO**  
**Ten Cel PM Comandante**

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por RODRIGO QUINTINO - 24/09/2021 às 12:12:49.  
 Documento Nº: 25200656-1185 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25200656-1185>



PMESPOF12021182353A

SIGA



SEGOVCA/202206047A



Autenticado com senha por JOSE MARIO IANELLO - Assessor Técnico de Gabinete IV / CPI - 07/02/2022 às 16:24:46.  
 Documento Nº: 34245770-7994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245770-7994>



**Governo do Estado de São Paulo**  
 Polícia Militar do Estado de São Paulo  
 3.BPM/I  
 3.BPM/I

2



PMESPOF2021182353A



SEGOVCAP202206047A



Assinado com senha por RODRIGO QUINTINO - 24/09/2021 às 12:12:49.  
 Documento Nº: 25200656-1185 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25200656-1185>



Autenticado com senha por JOSE MARIO IANELLO - Assessor Técnico de Gabinete IV / CPI - 07/02/2022 às 16:24:46.  
 Documento Nº: 34245770-7994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245770-7994>



Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-5011/100/21  
Interessado: SSP-SIALE  
Assunto: Requerimento de Informação nº 934, de 2021.

Do Ch Gab Cmt G

Ao Sr. Subch EM/PM.

1. Trata-se do Requerimento de Informação nº 934, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, ao Governador, sobre o imóvel localizado na Rua Pirassununga, esquina com a Estrada Antônia Mugnatto Marincek, no Jardim Aeroporto, Município de Ribeirão Preto, nos termos consignados no expediente de origem.

2. Insta consignar que inicialmente a presente demanda foi encaminhada ao Comando do CPI-3, o qual se manifestou por meio do PMESP-OFI-2021/183093, de 24SET21, contudo, as informações prestadas não foram aptas a responder os questionamentos formulados.

3. Dessa forma, incumbiu-me o Comandante-Geral de encaminhar a V. S.<sup>a</sup> o expediente [SSP-EXP-2021/04830](#), solicitando conhecimento e informações complementares, de modo a melhor esclarecer a situação do imóvel, tendo em vista que, segundo informado, a área em questão pertence à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, cadastro nº 9626224 e matrícula nº 0002786, mas está sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, ofertando-se uma resposta para cada pergunta, restituindo-se a este Gabinete, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016, a fim de subsidiar resposta à Secretaria da Segurança Pública.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

VANDERLEI RAMOS  
CORONEL PM  
GAB CMT G

Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 29/09/2021 às 16:25:36.  
Documento Nº: 25351416-6374 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25351416-6374>



PMESP/OFI2021184463A



SEGOVCAP202206047A



Autenticado com senha por JOSE MARIO IANELLO - Assessor Técnico de Gabinete IV / CPI - 07/02/2022 às 16:24:46.  
Documento Nº: 34245770-7994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34245770-7994>

Ficha informativa

**DECRETO Nº 41.896, DE 27 DE JUNHO DE 1997**

*Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, em favor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do imóvel que especifica.*

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,  
Decreta:

**Artigo 1.º** - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, em favor da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, do imóvel situado na antiga Estrada das Palmeiras n.º 900, Bairro das Palmeiras, Município de Ribeirão Preto, adquirido através da Execução Fiscal movida contra a Indústria Comércio Itabirite Ltda., com área de 24.200,00m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), com as medidas, características e confrontações constantes do memorial descritivo e plantas anexos ao Processo PR-6-1.218/95, da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado.

**Parágrafo único** - O imóvel destinar-se-a ao uso do Executivo Municipal para instalação dos Equipamentos Sociais - escolas, creches, unidades de saúde, equipamentos de esporte e lazer.

**Artigo 2.º** - A permissão de uso sera por tempo indeterminado, sem ônus para o Estado, nem responsabilidade por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel ou quaisquer outros encargos.

**Artigo 3.º** - A permissão de uso, de que trata este decreto, deverá ser efetivada por meio de termo a ser lavrado na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, do qual constarão as cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para os fins a que se destina.

**Artigo 4.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 1997

MÁRIO COVAS

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 27 de junho de 1997.





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Conselho do Patrimônio Imobiliário

**Despacho**

**Interessado:** ALESP - Douglas Garcia

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 934, DE 2021

Considerando que o Requerimento de Informação nº 934, de 2021 (fls. 2/3), é objeto do expediente SSP-EXP-2021/04830 (fls. 9/23);

Considerando que o Comando Geral da Polícia Militar apurou que a área em questão, objeto do SGI 24503, pertence a Fazenda do Estado de São Paulo (fl. 21);

Considerando que tal área, segundo o que consta naquele expediente, está sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, cf. Decreto nº 41.896/97 (fls. 23/27);

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Gestão para ciência e prosseguimento, com a singela proposta de verificar se no aludido expediente SSP-EXP-2021/04830, já houve resposta da Secretaria da Segurança Pública ao Deputado Estadual Douglas Garcia, conforme sinalizado à fl. 23.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.

Laércio Paulino Simões  
Presidente  
Conselho do Patrimônio Imobiliário



*Classif. documental*

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Orçamento e Gestão**  
**Gabinete do Secretário**

**Despacho**

**Interessado:** ALESP - Douglas Garcia

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 934, DE 2021

Retorne à Coordenadoria de Patrimônio para novo exame, tendo em vista possível inconsistência entre o imóvel mencionado no inicial (O imóvel localizado na Rua Pirassununga, esquina com a Estrada Antônia Mugnatto Marincek, no Jardim Aeroporto, Ribeirão Preto/SP e o tratado no Decreto 41.896/1997.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Reinaldo Iapequino  
 Secretário Executivo  
 Gabinete do Secretário



*Classif. documental*

006.01.10.004



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
**Legislação Municipal**

## Sumário

**Ato Número:** 036

**Data de Elaboração:** 06/03/2013

**Data de Publicação:** 08/03/2013

**Processo:** 00

**Assunto(s):** Desapropriação, Utilidade Pública.

**Tipo de Legislação:** Decreto

**Autor(es):** Executivo Municipal.

**Projeto:** 00

**Ano do projeto:** 0

**Autógrafo:** 00

**Ano do autógrafo:** 0

**Observações:**

## Ementa e Conteúdo

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA ABAIXO DESCRITA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.**

DÁRCY VERA, Prefeita Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, XXI, da Lei Orgânica do Município e artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, com fundamento no art. 5º, "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, áreas de terras destinadas para o prolongamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, a seguir descritas:

I - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida



Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na cerca do atual alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), junto ala da ponte atual na margem direita do Córrego das Palmeiras; deste ponto segue pela cerca do atual alinhamento predial Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 159,60 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 136,72 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 500,00 metros e o desenvolvimento de 17,47 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva sinuosa pela margem direita do Córrego das Palmeiras, a montante, com a distância de 18,57 metros, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 1.051,03 metros quadrados de propriedade do senhor José Roberto Lazarini, do senhor Orivaldo Aparecido Lazarini, do senhor Mauricio Lazarini e da senhora Carmem Lucia Lazarini ou sucessores. Área matrícula sob nº 50.348 no 2º C.R.I. e cadastrada sob nº 613.088.016.560-0 no INCRA.

II - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na divisa da propriedade do Espólio de Nicolau Ferreira Vianna Júnior, do senhor Wenceslau Ferreira Vianna e do senhor Sérgio Luiz Ferreira Vianna (cadastro municipal nº 107.379 – transcrição nº 50.011 – 2º CRI), junto ao imóvel de propriedade da empresa Sodiesel Bombas Injetoras Ltda. (cadastro municipal nº 212.558 – matrícula nº 27.036 - 2º CRI); deste ponto segue em reta, acompanhando a cerca de divisa, pelo atual alinhamento predial da Estrada Municipal ( Av. Antonia Mugnatto Marincek ) com a distância de 44,04 metros; deste ponto deflete à direita e segue pela cerca do DER – Departamento de Estrada de Rodagem, de divisa com a Via Marginal da Rodovia Anhanguera, com a distância de 49,64 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o raio de 56,00 metros e o desenvolvimento de 57,24 metros, pelo futuro alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, confrontando com área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à direita e segue em reta, acompanhando a cerca de divisa, com a distância de 20,10 metros, confrontando com a propriedade da empresa Sodiesel Bombas Injetoras Ltda. (cadastro municipal nº 212.558 – matrícula nº 27.036 - 2º CRI), encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 1.407,26 metros quadrados de propriedade do Espólio de Nicolau Ferreira Vianna Júnior, do senhor Wenceslau Ferreira



Vianna e do senhor Sérgio Luiz Ferreira Vianna, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 107.379 e transcrita sob o nº 50.011 no 2º C.R.I.

III - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado no atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga Estrada das Palmeiras), junto à divisa da propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto (Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras – cadastro municipal nº 159.475) com a propriedade da empresa Bergamo e Garcia Ltda – ME (matrícula nº 1.560 – 2º CRI – cadastro municipal nº 265.924); deste ponto segue pela cerca do atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga Estrada das Palmeiras) com a distância de 118,37 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com a distância de 11,03 metros, confrontando com a propriedade do senhor Domingos Galego e outros (matrícula nº 30.285 – 2º CRI - cadastro municipal nº 231.571); deste ponto deflete à direita e segue em reta, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 59,16 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 157,35 metros e o desenvolvimento de 73,50 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com a distância de 36,76 metros, confrontando com propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto (Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras – cadastro municipal nº 159.475), encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 1.870,89 metros quadrados de propriedade da empresa Bergamo e Garcia Ltda – ME. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 265.924 e matriculada sob o nº 1.560 no 2º C.R.I.

IV - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado no alinhamento predial da Rua José Rodrigues Mota, na confrontação com a propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto, área onde está situada a Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras; deste ponto segue pela cerca do atual alinhamento predial da Rua José Rodrigues Mota, em reta, com a distância de 18,10 metros; deste ponto deflete à direita e segue pela curva de concordância do alinhamento predial da Rua José Rodrigues Mota e do atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), com o raio de 9,10 metros e o desenvolvimento de 15,05 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, em reta, pelo atual



alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), com a distância de 66,72 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 34,90 metros e o desenvolvimento de 52,03 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 142,25 metros e o desenvolvimento de 72,05 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 38,02 metros e o desenvolvimento de 16,42 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com a distância de 31,46 metros, confrontando com a propriedade da empresa Bergamo e Garcia Ltda – ME (matrícula nº 1.560 – 2º CRI – cadastro municipal nº 265.924); deste ponto deflete à direita e segue em reta com a distância de 42,65 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, destinada ao Sistema de Lazer do loteamento Jardim Florestan Fernandes (matrícula nº 66.962 – 2º CRI – cadastro municipal nº 502.629) e também com a área da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, destinada à Área Institucional do loteamento Jardim Florestan Fernandes (matrícula nº 66.962 – 2º CRI – cadastro municipal nº 502.630); deste ponto deflete à direita e segue em curva, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 159,25 metros e o desenvolvimento de 122,20 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 87,33 metros e o desenvolvimento de 12,09 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue pela curva de concordância do futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek com o alinhamento predial da Rua José Rodrigues Mota, com o raio de 8,50 metros e o desenvolvimento de 18,59 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial Rua José Rodrigues Mota, com a distância de 10,60 metros, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 4.195,06 metros quadrados de propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto, onde está situada a Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 159.475.

V - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na cerca do atual alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), junto à cerca do caminho de acesso à propriedade do Sr. Walter Necchi e outros (matrícula nº



31.872 – 2º CRI – cadastro municipal nº 250.170); deste ponto segue pela cerca do atual alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 426,33 metros até encontrar a ala da ponte atual do Córrego das Palmeiras; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva sinuosa pela margem esquerda do Córrego das Palmeiras, a jusante, com a distância de 23,93 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 500,00 metros e o desenvolvimento de 54,37 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em reta, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 52,57 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 500,00 metros e o desenvolvimento de 61,86 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em reta, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 109,68 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 200,00 metros e o desenvolvimento de 24,66 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em curva, , ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 2.185,07 metros e o desenvolvimento de 79,74 metros, confrontando nessas seis faces com a área remanescente desta transcrição; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 39,09 metros, pela cerca do caminho de acesso à propriedade do sr Walter Necchi e outros (matrícula nº 31.872 – 2º CRI – cadastro municipal nº 250.170), encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 8.274,79 metros quadrados de propriedade do senhor Palmiro Bin e da senhora Maria Carolina de Sá Bin, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 250.168 e transcrita sob o nº 6.663 – item b no 2º C.R.I.

VI - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na intersecção da cerca do DER – Departamento de Estrada de Rodagem - Rodovia Anhanguera, com a cerca do alinhamento atual da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga Estrada Municipal das Palmeiras); deste ponto segue em reta , pela cerca do alinhamento atual da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga Estrada Municipal das Palmeiras), com a distância de 7,56 metros; deste ponto deflete à direita e segue em curva pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek com o raio de 96,00 metros e o



desenvolvimento de 11,90 metros, confrontando com a área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à direita e segue em reta pela cerca do DER – Departamento de Estrada de Rodagem - Rodovia Anhanguera com a distância de 7,41 metros, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 25,53 metros quadrados de propriedade do senhor José Augusto Prado e da senhora Rosângela Ferreira Prado, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 277.657 e matriculada sob o nº 23.100 no 2º C.R.I. .

VII - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na intersecção das cercas de divisa de três propriedades, a propriedade da empresa S.F.M. Participações Ltda e outros (matrícula nº 32.875 – 2º CRI – cadastro municipal nº 198.770) , da propriedade do senhor Luis Claudio Laplechade casado com a senhora Lucirene Siqueira de Souza Laplechade (matrícula nº 123.216 – 2º CRI – cadastro municipal nº 250.054) e da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto destinada à Área Institucional (cadastro municipal nº 504.339); deste ponto segue pela cerca de divisa, em reta, com a distância de 24,81 metros, confrontando com a propriedade do senhor Luis Claudio Laplechade casado com a senhora Lucirene Siqueira de Souza Laplechade (matrícula nº 123.216 – 2º CRI – cadastro municipal nº 250.054); deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek com o raio de 75,45 metros e o desenvolvimento de 28,55 metros, confrontando com área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa, em reta, com a distância de 13,91 metros, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto destinada à Área Institucional (cadastro municipal nº 504.339), encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 198,01 metros quadrados de propriedade da empresa S.F.M. Participações Ltda e outros, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 198.770 e matriculada sob o nº 32.875 no 2º C.R.I. .

VIII - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na cerca do atual alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), na intersecção com o alinhamento predial da Rua do loteamento Recanto Princesa Isabel; deste ponto segue pela cerca do atual alinhamento da Avenida Antonia Mugnatto



Marincek, com a distância de 56,32 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 2.185,07 metros e o desenvolvimento de 39,30 metros, confrontando com a área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à direita e segue pela curva de concordância do futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o futuro alinhamento predial da Rua do loteamento Recanto Princesa Isabel, com o raio de 9,00 metros e o desenvolvimento de 14,45 metros, confrontando com a área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 6,10 metros, confrontando com a propriedade do Sr. Hércio Bertolini (matrícula nº 33.186 – 2º CRI – cadastro municipal nº 250.172); deste ponto deflete à esquerda e segue em reta pelo atual alinhamento predial da Rua do loteamento Recanto Princesa Isabel, com a distância de 17,71 metros, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 442,58 metros quadrados de propriedade da senhora Conceição Aparecida Medeiros Laureano e outros, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 250.171 e matriculada sob o nº 35.125 no 2º C.R.I.

IX - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na divisa da propriedade da empresa Sodiesel Bombas Injetoras Ltda (cadastro municipal nº 212.558 – matrícula nº 27.036 - 2º CRI), junto ao imóvel de propriedade do Espólio de Nicolau Ferreira Vianna Júnior, do senhor Wenceslau Ferreira Vianna e do senhor Sérgio Luiz Ferreira Vianna (cadastro municipal nº 107.379 – transcrição nº 50.011 – 2º CRI), deste ponto segue pelo atual alinhamento predial da Estrada Municipal (Av. Antonia Mugnatto Marincek) com a distância de 40,00 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 18,73 metros, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (cadastro municipal nº 503.067 – matrícula nº 91.507 – 2º CRI); deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com o raio de 153,00 metros e o desenvolvimento de 13,57 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em reta com a distância de 22,83 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em curva com o raio de 56,00 metros e o desenvolvimento de 4,55 metros, confrontando nessas três faces com o remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com a distância de 20,10 metros, confrontando com a propriedade do Espólio de Nicolau Ferreira Vianna Júnior, do senhor Wenceslau Ferreira Vianna e do senhor Sérgio Luiz Ferreira Vianna (cadastro municipal nº 107.379 – transcrição nº 50.011 – 2º CRI),



encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 766,03 metros quadrados de propriedade da empresa Sodiesel Bombas Injetoras Ltda, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 212.558 e matriculada sob o nº 27.036 no 2º C.R.I.

X - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado na divisa da propriedade do senhor Renan Bianchini Andrade (matrícula nº 81.388 – 2º CRI – cadastro municipal nº 287.756) com a propriedade do senhor Alberto Zucchermaglio e da senhora Isabel Cristina S. Zucchermaglio; deste ponto segue em curva pela cerca do atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras) com a distância de 111,67 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 107,77 metros, confrontando com área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à direita e segue em reta com a distância de 4,26 metros, confrontando com o futuro leito da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 998,45 metros quadrados de propriedade do senhor Renan Bianchini Andrade, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 287.756 e matriculada sob o nº 81.388 no 2º C.R.I. .

XI - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado no atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), junto à divisa da propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto, onde está localizada a Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras (igreja nova); deste ponto segue, em reta, pelo atual alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 97,742 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue, em reta, com a distância de 12,93 metros, confrontando com a propriedade da empresa S.F.M. Participações Ltda. e outros (matrícula nº 32.875 – 2º CRI – cadastro municipal nº 198.770); deste ponto deflete à esquerda e segue, em reta, pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com a distância de 21,31 metros; deste ponto deflete à direita e segue, em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 57,20 metros e o desenvolvimento de 57,31 metros; deste ponto deflete à esquerda e segue, em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da



Avenida Antonia Mugnatto Marincek, com o raio de 75,45 metros e o desenvolvimento de 38,96 metros, confrontando nessas três faces com a área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à esquerda e segue, em reta pela cerca de divisa, com a distância de 24,81 metros, confrontando com a propriedade da empresa S.F.M. Participações Ltda. e outros (matrícula nº 32.875 – 2º CRI – cadastro municipal nº 198.770); deste ponto deflete à esquerda e segue, em reta, com a distância de 59,556 metros, confrontando com a propriedade da Arquidiocese de Ribeirão Preto, onde está localizada a Igreja Santa Rita de Cássia das Palmeiras (igreja nova), encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 3.121,26 metros quadrados, de propriedade do senhor Luis Claudio Laplechade e da senhora Lucirene Siqueira de Souza Laplechade, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 250.054 e matriculada sob o nº 123.216 no 2º C.R.I.

XII - uma área de terra de forma irregular a ser ocupada pela duplicação da Avenida Antonia Mugnatto Marincek, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto situado no alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), junto à ala da atual ponte sobre o Córrego das Palmeiras, situada na margem direita do córrego; deste ponto segue pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek em curva, com o raio de 467,00 metros e o desenvolvimento de 17,45 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em reta, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com a distância de 163,26 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em curva, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com o raio de 500,00 metros e o desenvolvimento de 27,39 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em reta, ainda pelo futuro alinhamento predial da Avenida Antonia Muganatto Marincek, com a distância de 96,06 metros, confrontando nessas quatro faces com área remanescente desta matrícula; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, pelo atual alinhamento da Avenida Antonia Muganatto Marincek (antiga estrada municipal das Palmeiras), com a distância de 306,66 metros, encontrando o ponto de início e fim desta descrição que acusou uma área de 3.685,16 metros quadrados de propriedade do Espólio de Cyro Pompolo e outros, ou sucessores. Área cadastrada na Prefeitura Municipal sob o nº 223.056 e matriculada sob o nº 55.353 no 2º C.R.I.

Art. 2º. Os recursos necessários para a execução deste decreto correrão por conta da expropriante, que poderá alegar, em qualquer fase de respectivo processo, a urgência



de que trata o artigo 40, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DÁRCY VERA  
Prefeita Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria de Governo  
 Conselho do Patrimônio Imobiliário

**Despacho**

**Interessado:** Conselho do Patrimônio Imobiliário

**Assunto:** Encaminhamento à SOG

De acordo com a legislação municipal de Ribeirão Preto, em especial os itens I, **III**, IV e outros do DUP de fls. 30/39, a Estrada Antônia Mugnatto Marincek, no Jardim Aeroporto, Ribeirão Preto / SP, trata-se da antiga Estrada das Palmeiras.

Portanto, o imóvel mencionado na inicial, localizado na Rua Pirassununga esquina com a Estrada Antônia Mugnatto Marincek, com área construída de 3.665,50 m<sup>2</sup>, corresponde à parte de área maior (24.200,00 m<sup>2</sup>) descrita no Decreto 41.896/1997 (antiga Estrada das Palmeiras), conforme matrícula 2786, do 2º ORI de Ribeirão Preto/SP e SGI 24503 (cf. fls. 21 e 23/27).

Da aludida matrícula consta que o imóvel foi adquirido pela Fazenda do Estado de São Paulo por meio de execução fiscal. Posteriormente, o próprio estadual, em sua área total, foi permitido em uso à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, nos termos do referido Decreto estadual. Todavia, o Município não cumpriu com suas obrigações e a área, praticamente na sua totalidade, está invadida por inúmeras residências.

Assim, retornem os autos ao Gabinete da Secretaria de Orçamento e Gestão para as providências que entender cabíveis, com a singela proposta de fl. 28, a fim de verificar se no aludido expediente SSP-EXP-2021/04830 já houve resposta ao nobre deputado, bem assim analisar a viabilidade de doação do referido imóvel ao Município de Ribeirão Preto, com o intuito de legitimar (regularizar) a área em questão.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Laércio Paulino Simões  
 Presidente  
 Conselho do Patrimônio Imobiliário



SEGOVDES202212839A

Classif. documental

006.01.10.004





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Orçamento e Gestão  
Gabinete do Secretário

**Despacho**

**Interessado:** ALESP - Douglas Garcia

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 934, DE 2021

Senhor Secretário Executivo da Casa Civil,

O presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário da conta de que o imóvel, na sua totalidade, acha-se ocupado, denotando que o seu uso público, municipal ou estadual, está prejudicando. Ao mesmo tempo sugere que se examine a possibilidade de ser procedida a legitimação fundiária nos termos da Lei Federal 13465/2016, o que somente pode ser levada a efeito com a anuência da Prefeitura.

Assim, informo que buscaremos contato com a Prefeitura para estudar a viabilidade técnica, ambiental e jurídica da sugestão acima mencionada, e oportunamente informaremos a evolução do assunto.

São Paulo, 14 de abril de 2022.

Reinaldo Iapequino  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário



*Classif. documental*

006.01.10.004

